

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 40

DATA: 22.06.1994

INÍCIO: 10h10min FIM: 11h25min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Emani Manganelli e sua suplente Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Arq. Liamara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Arq. David Léo Bondar, Sr. Aldo Martins e, Arq. Ivânio Sanguinetti.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata Nº 39

2.2 Processo Nº 255738.0

É apreciado o processo em epígrafe, requerido por Jefferson Lanes, referente ao projeto de 2 blocos residenciais e um bloco comercial, localizados à rua Landel de Moura, 776, com 11,80m de altura, totalizando 7.900m², aproximadamente. A CCCE é solicitada a emitir parecer quanto à ventilação da circulação de uso comum dos pavimentos superiores e da escada a ela ligada. A consulta é no sentido de saber se, em vez da ventilação em cada pavimento, conforme preceitua o artigo 96 da L.C. 284, poderá ser aceito um sistema de ventilação interligando todos os pavimentos por um vazio central, tendo entrada de ar permanente no térreo e saída de ar junto à cobertura. O assunto é amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que nada há a opôr quanto ao requerido.

2.3 Processo Nº 269890.0

É apreciado o processo em epígrafe, requerido por Newton Carlos Bastos Bueno, referente à regularização de pequeno aumento no interior de pátio principal fechado em edifício residencial de quatro pavimentos, localizado à rua Vespúcio de Abreu, 36. O edifício teve seu projeto aprovado em 1959, portanto anteriormente à vigência da Lei 3615. Tal aumento divide em dois, o pátio que já apresentava dimensões inferiores às exigidas pelas leis 3615/72 e Complementar 284/92. O assunto é amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido não pode ser aceito por falta de amparo legal.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 29 de junho de 1994, nos mesmos horário e local.

Handwritten signatures of the committee members, including Emani Manganelli, Vera Regina Bauermann de Sousa, Liamara Nique Liberman, Raul Rego Faillace, David Léo Bondar, Aldo Martins, and Ivânio Sanguinetti.